



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

REFERENTE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo nº 069/2018

Edital nº. 054/2018

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A REFORMA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, EREVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE BALNEOTERAPIA FASE 01 – NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 108/2016 (PMAL X DADETUR) E CONVÊNIO Nº 131/2017 (PMAL X DADETUR).

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, protocolo nº 000099/2019, a empresa **FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, protocolou tempestivamente, recurso contra a classificação da proposta comercial da empresa **SPALLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** no referido certame, bem como aos atos praticados pela Comissão de Licitação.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §§ 3º a 5º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, informamos que os demais interessados no referido certame terão 05 (cinco) dias úteis a partir da data de ciência deste comunicado para a análise e apresentação de impugnação ao recurso interposto.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, o recurso na íntegra e o Processo em epígrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA E-MAIL compras@aguasdelindoi.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 07 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa